

NDA



Acordo Mútuo de Confidencialidade

Implantação de Análise de Dados e Relatórios

PARTE A – DIVULGADORA E RECEPTORA

Clearview Analytics

225 Franklin St, Boston, MA 02110,
United States

PARTE B – DIVULGADORA E RECEPTORA

Harrow Retail Group

2200 Commerce Blvd, Suite 900,
Columbus, OH 43215, United States

Este Acordo Mútuo de Confidencialidade rege a troca de informações confidenciais entre as partes indicadas abaixo enquanto avaliam a oportunidade nele descrita.

Nº DO ACORDO DE
CONFIDENCIALIDADE

**NDA-2026-
0031**

DATA DE VIGÊNCIA

**28 de janeiro
de 2026**

EMITIDO

**14 de janeiro
de 2026**

LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL

**A
Commonwealth
de
Massachusetts,
EUA**

CLEARVIEW ANALYTICS LLC

Confidencial — preparado para Harrow Retail Group. Não deve circular além das partes nomeadas.

RESUMO GERAL



NDA

● PARA ASSINATURA

NDA-2026-0031

Nº DO CONTRATO NDA-2026-0031	PARTES Clearview Analytics e Harrow Retail Group	DATA DE VIGÊNCIA 28 de janeiro de 2026	PRAZO 12 meses
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A Commonwealth de Massachusetts, EUA	STATUS Para assinatura		

RESUMO GERAL

A estrutura deste acordo

● 01 DATA DE VIGÊNCIA 28 de janeiro de 2026 A data em que a divulgação pode começar	● 02 PRAZO 12 meses A confidencialidade permanece após o vencimento	● 03 FINALIDADE Implantação de Análise de Dados e Relatórios Um painel de desempenho de lojas ativo em todas as 60 unidades do Harrow Retail Group, substituindo cinco planilhas por uma
---	---	--

única fonte de verdade de KPIs.

04

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A Commonwealth de Massachusetts, EUA

Condado de Suffolk, Massachusetts

05

PARTES

Duas

Clearview Analytics e Harrow Retail Group

SECTION 01

WORKSPACE REPORT SECTION

01

Finalidade e contexto

Os gerentes regionais da Harrow Retail Group atualmente combinam manualmente números de vendas, estoque e mão de obra a partir de cinco relatórios de planilhas separados que chegam em cinco cronogramas diferentes. Este é o plano para substituir todos os cinco por um único painel que cada gerente de loja possa abrir antes do turno da manhã.

OVERVIEW

Considerandos

As 60 lojas do Harrow Retail Group reportam desempenho cada uma por meio de um mosaico de exportações — um arquivo de vendas noturno, uma planilha semanal de estoque, um resumo de folha de pagamento com dois dias de atraso, e mais dois relatórios que só os gerentes regionais veem. Quando alguém finalmente tem o panorama completo da semana de uma loja, a semana já acabou, e as lojas com desempenho abaixo do esperado são sinalizadas tarde demais para corrigir o rumo.

A Clearview Analytics propõe um projeto de dez semanas para unificar esses fluxos em um único painel, atualizado a cada quatro horas, com visualizações criadas em torno do que gerentes de loja, gerentes regionais e executivos realmente precisam ver. Fazemos um piloto em cinco lojas antes da implantação completa, para que o treinamento e o modelo de dados estejam comprovados antes que a loja 60 entre em operação. As seções a seguir apresentam a abordagem, o escopo, o cronograma e o investimento.

PARTE A – DIVULGADORA E RECEPTORA

Clearview Analytics

Clearview Analytics LLC · EIN 04-3382910

225 Franklin St, Boston, MA 02110,
United Stateshello@clearviewanalytics.com · +1
617 555 0157 ·
clearviewanalytics.com

PARTE B – DIVULGADORA E RECEPTORA

Harrow Retail Group

Harrow Retail Group, Inc.

2200 Commerce Blvd, Suite 900,
Columbus, OH 43215, United Statesoperations@harrowretail.com · +1
614 555 0173

TERMS

Termos do acordo

01 1. Definição de Informação Confidencial

"Informações Confidenciais" significa qualquer informação não pública divulgada por uma parte (a "Parte Divulgadora") à outra (a "Parte Receptora"), seja oralmente, por escrito ou em qualquer outra forma, que seja designada como confidencial ou que uma pessoa razoável entenderia como confidencial dada sua natureza e as circunstâncias da divulgação. Isso inclui, sem limitação, informações técnicas, comerciais, financeiras e operacionais, planos de produtos, preços, listas de clientes e estratégia de negócios.

Informações Confidenciais também incluem a existência e o conteúdo deste acordo e o fato de que Clearview Analytics e Harrow Retail Group estão em discussões a respeito da Finalidade.

02 2. Obrigações da Parte Receptora

A Parte Receptora deverá usar a Informação Confidencial exclusivamente para a Finalidade e não deverá divulgá-la a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Parte Divulgadora. A Parte Receptora deverá proteger a Informação Confidencial usando pelo menos o mesmo grau de cuidado que emprega para suas próprias informações de importância semelhante, e em nenhum caso menos do que um grau razoável de cuidado.

A Parte Receptora pode divulgar Informação Confidencial apenas a seus funcionários, diretores e consultores profissionais que tenham necessidade de conhecê-la para a Finalidade e que estejam vinculados a obrigações de confidencialidade pelo menos tão protetivas quanto as deste acordo. A Parte Receptora permanece responsável por qualquer violação cometida por essas pessoas.

03 3. Exclusões

As obrigações deste acordo não se aplicam a informações que a Parte Receptora possa demonstrar que: (a) já estavam em sua posse legítima antes da divulgação, sem dever de confidencialidade; (b) são ou se tornam publicamente disponíveis por meio diverso de uma violação pela Parte Receptora; (c) foram recebidas licitamente de terceiros sem restrição; ou (d) foram desenvolvidas independentemente pela Parte Receptora sem uso ou referência à Informação Confidencial.

Caso a Parte Receptora seja obrigada por lei, regulamento ou ordem judicial a divulgar Informação Confidencial, poderá fazê-lo desde que, quando legalmente permitido, notifique prontamente a Parte Divulgadora e preste assistência razoável para buscar tratamento protetivo.

04 4. Prazo e Sobrevivência

Este acordo entra em vigor na data de vigência e permanece pelo prazo indicado acima, salvo rescisão antecipada por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito de trinta (30) dias. A rescisão não isenta nenhuma das partes das obrigações já acumuladas antes da rescisão.

As obrigações de confidencialidade da Parte Receptora sobrevivem à rescisão ou expiração e continuam por três (3) anos a partir de então, exceto que as obrigações relativas a informações que constituam segredo comercial continuam pelo tempo em que tal informação permanecer como segredo comercial sob a lei aplicável.

05 5. Devolução ou Destruição de Materiais

Mediante solicitação por escrito da Parte Divulgadora, ou na rescisão ou expiração deste acordo, a Parte Receptora deverá prontamente devolver ou, a critério da Parte Divulgadora, destruir toda a Informação Confidencial em sua posse ou controle, juntamente com todas as cópias, anotações e derivações, e deverá, mediante solicitação, certificar tal destruição por escrito, assinada por um representante autorizado.

A Parte Receptora pode reter uma cópia de arquivamento exclusivamente para cumprir requisitos legais ou regulatórios de retenção, ou cópias mantidas em backups eletrônicos de rotina, desde que tal material retido permaneça sujeito às obrigações de confidencialidade deste acordo.

06 6. Recursos e Medidas Cautelares

As partes reconhecem que uma violação deste acordo pode causar dano irreparável para o qual indenizações monetárias seriam um remédio inadequado. Assim, a Parte Divulgadora tem o direito de buscar medida cautelar ou outra reparação equitativa, sem

necessidade de prestar caução, além de quaisquer outros recursos disponíveis por lei ou equidade.

Este acordo não concede qualquer licença ou direito de propriedade sobre a Informação Confidencial, nem qualquer obrigação de estabelecer uma relação comercial futura. Cada parte mantém todos os direitos sobre sua própria Informação Confidencial.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A Commonwealth de Massachusetts, EUA

FORD

Condado de Suffolk, Massachusetts

Ao assinar abaixo, cada parte concorda em se vincular aos termos deste Acordo Mútuo de Confidencialidade a partir da data de vigência. Este acordo pode ser executado em vias separadas, inclusive por assinatura eletrônica, cada uma das quais será considerada original.

SIGN-OFF

POR CLEARVIEW ANALYTICS

Clearview Analytics

Signatário autorizado

Data

SIGN-OFF

POR HARROW RETAIL GROUP

Elena Marsh

Diretora de Operações

Data

CONTACT**Clearview Analytics — Departamento Jurídico**

225 Franklin St, Boston, MA 02110, Estados Unidos

hello@clearviewanalytics.com · +1 617 555 0157 · clearviewanalytics.com

Clearview Analytics LLC · EIN 04-3382910